



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 MENOR VALOR TOTAL POR ITEM REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2873/2021

1. PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 9.676 de 12/07/2021, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 9.677 de 12/07/2021, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

1.2. A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **09:00 horas do dia 19 de agosto de 2021**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

1.2.1. Em cumprimento as medidas sanitárias contra o CORONAVÍRUS recomendadas pelo Governo Estadual de São Paulo, Governo Municipal de Santo Antônio de Posse e Organização Mundial da Saúde (OMS), considerando o ambiente físico atualmente designado para a Sessão de Licitação, visando dar maior segurança aos licitantes e servidores desta Pasta, informamos a todos que **CASO OCORRA A PARTICIPAÇÃO EM NÚMERO MAIOR DE 10 (DEZ) LICITANTES E/OU REPRESENTANTES LEGAIS/PROCURADORES**, a sessão restará suspensa, e os licitantes serão, desde já, intimados sobre o novo local e data para realização do certame.

1.2.2. Caso haja a suspensão do certame em razão do estabelecido no subitem 1.2.1 acima, informamos que a Comissão de Licitação, deverá proceder o credenciamento de todos os participantes, os quais deverão aguardar (respeitando o isolamento social) no hall de entrada e serão convocados individualmente para seu credenciamento na sala de licitações; igualmente, deverá a Comissão reter os envelopes referentes às propostas de preços e documentação dos licitantes participantes.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 – EXECUTIVO

01.02.14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0210.2035.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

223.3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO

229. 4.4.90.52.10 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES

12.365.00008.2036.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

264.3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO

270.4.4.90.52.10 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 212.074,84** (duzentos e doze mil, setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

4.1.2. ANEXO II – Termo de Referência;

4.1.3. ANEXO III – Proposta de Preços;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- 4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;
- 4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;
- 4.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;
- 4.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- 4.1.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- 4.1.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;
- 4.1.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
- 4.1.11. ANEXO XI – Folha para elaboração da Ata de Registro de Preço.
- 4.1.12. ANEXO XII – Declaração de que não está inscrita e nada deve a Fazenda Municipal.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das restrições:

5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.1.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);

5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.1.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.1.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.1.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.1.1.5. Se enquadrem nas disposições previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;

5.1.1.6. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



5.2.2. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.2.3. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina (**caso não tenha firma reconhecida o documento apresentado, o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário (ex.: RG, CNH ou qualquer outro documento oficial que possua assinatura apta a tal conferência), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.726/2018 e modelo constante no ANEXO IX deste Edital**), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

c) o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



f) será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), devendo ser apresentada no momento do **CRENCIAMENTO**.

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento, devendo ser apresentada no momento do **CRENCIAMENTO**.

6.1.4. Declaração de não trabalho de menor

Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo VII**, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento, devendo ser apresentada no momento do **CRENCIAMENTO**.

6.1.5. Declaração de não impedimento

Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 **Anexo X**, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento, devendo ser apresentada no momento do **CRENCIAMENTO**.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **dois** envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Razão Social do Proponente:
Envelope nº 1 – Proposta
Pregão Presencial 084/2021
Processo nº 2873/2021

Razão Social do Proponente:
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão Presencial 084/2021
Processo nº 2873/2021

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

8.2.4. Preços unitários e totais por itens (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

8.2.5. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site www.pmsaposse.sp.gov.br ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE que serão retidos pela administração.

8.2.6. O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, havendo divergência entre a proposta eletrônica e a impressa, prevalecerá a proposta impressa.

8.2.7. No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

8.2.8. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

8.2.9. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

8.2.10. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.11. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

8.2.12. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.13. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.14. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente **DESCLASSIFICADAS**.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais;
 - c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
 - d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
 - e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 9.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.
- e.1) No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante do **Anexo XII** deste Edital.
- f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



9.2.1. Fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do certame.

9.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei Compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

9.2.2. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

9.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

9.3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, deverá ser efetuada através de atestados emitidos, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.5. OUTRAS DECLARAÇÕES

9.5.1. Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo VII.

9.5.2. Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 Anexo X.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



9.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas)

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- e) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

10.3. Dos lances verbais

10.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

10.4. Do julgamento

10.4.1. O julgamento será o de **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte

10.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.2. Para efeito do disposto no item 9.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

b) se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.4. O disposto no item 9.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**.

11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9. As impugnações e recursos deverão ser encaminhadas pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br ou protocolados no Setor de Licitações da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

12.2. O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

12.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

13.1.1. Conforme decisão do TCE/SP “TC-0005287.989.16-4”, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), assim, não há que se falar em reequilíbrio ou readequação da demanda por motivo de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- 14.1.2.** Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 14.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 14.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 14.1.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

15.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

15.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

15.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

15.2.2. Após a expedição da Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser efetuada no prazo de até 05 (cinco) contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil.

15.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

15.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS

16.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

16.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- 16.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
- 16.1.5.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 16.1.6.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- 16.1.7.** Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- 16.1.8.** Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à PREFEITURA:

- 17.1.1.** A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- 17.1.2.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;
- 17.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- 17.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 17.1.5.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 17.1.6.** Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);
- 17.1.7.** Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

18.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participante (s) do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo máximo especificado no termo de referência, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

18.2. A entrega do objeto licitado deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, Rua: Santo Antonio, nº 56, Bairro: Centro, Santo Antonio de Posse/SP, mediante a anterior apresentação da autorização de Fornecimento.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



18.3. Entregue o objeto, esse será recebido e conferido, ficando assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

18.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pela SECRETARIA REQUISITANTE.

19.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

19.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente registrada **NÃO** poderá ser acrescida e/ou suprimida.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

21.8. Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a CONTRATADA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicado multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021
PROCESSO Nº 2873/2021

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

CEP:

Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: _____, _____ de _____ de 2021.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal de Educação, vem através do presente, solicitar providencias quanto a realização por meio licitatório, Ata de Registro, providencias objetivando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. A Licitação é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações.

01. DO OBJETO:

1.1. Compra com entrega parcelada para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

2. TABELA DE DESCRITIVO

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
01	APITO PROFISSIONAL	Apito Profissional - Confeccionado em plástico, com cordão, com proteção em termoplástico para melhor apoio dos dentes, embocadura anatômica, biqueira revestida em silicone, produz até 115db. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 2x5,5x2cm. Peso Líquido Aproximado: 0,005g.	UND	20
02	BOLA PARA TÊNIS DE MESA	Bola para Tênis de Mesa - Oficial para o jogo, com no mínimo 3 estrelas, profissional, confeccionada em acetato de celulóide, 100% redonda, tamanho 40mm e peso de 2,75g. Cor branca.	UND	400



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		Embalagem com 6 unidades.		
03	BOMBA PARA ENCHER BOLA	Bomba para encher bola - Tubo confeccionado em Policarbonato. Haste: confeccionada em Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. T Handle: polipropileno - Fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno. Acompanha mangueira flexível rosqueável e duas agulhas, também rosqueáveis. Dimensões: (A x L x P): 21cm x 03cm x 03cm. Peso aproximado de 80g a 100g.	UND	20
04	SACOLA TRANSPARENTE DE MATERIAL ESPORTIVO	SACOLA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO - confeccionada em nylon 600; alta resistência; com forração interna em tecido sintético; com alças em tecido trançado; fechamento em zíper de poliéster. Dimensões aproximadas: comprimento: 48 cm, altura: 85 cm, largura 28 cm nas laterais.	UND	20
05	JOGO DE DAMA E TRILHA	Jogo de Dama e Trilha - Jogo com 24 peças, sendo 12 claras e 12 escuras, confeccionadas em plástico, com medida aproximada de 2,5cm de diâmetro. Tabuleiro confeccionado em madeira do tipo MDF, sendo uma face pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, com serigrafia colorida ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras (Jogo de Dama) e na outra face do tabuleiro, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e com	UND	100



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		serigrafia ultravioleta atóxica colorida (trilha), com medidas aproximadas de 30cm x 30cm x 5cm. Tabuleiro do tipo gaveta para armazenamento das peças. Peso aproximado do kit: 600g. Acompanha folheto com instruções dos jogos.		
06	JOGO DE XADREZ	Jogo de Xadrez - Jogo com 32 peças, sendo 16 claras e 16 escuras, confeccionadas em polipropileno de alto impacto. Medidas aproximadas das peças: Rei: 10cm de altura X 4cm de base, Rainha: 8cm de altura X 4 de base, Bispo: 7,5cm de altura X 4cm de base, Cavalo: 7,5cm de altura X 4cm de base, Torre: 6cm de altura X 4cm de base, Peão: 5cm de altura. X 3,5cm de base. Tabuleiro confeccionado em napa, courvin ou bidim, casas com dimensões de 5cm x 5cm, bordas com dimensões de 8cm x 10cm (distribuídas na borda superior e borda lateral), total do tabuleiro com medidas aproximadas de 45cm de comprimento e 45cm de largura. Acompanha saco confeccionado em TNT para armazenamento das peças.	UND	100
07	PETECA ESPORTIVA	Peteca esportiva - Confeccionada com discos montados em camadas sobrepostas com sinalizador e amortecedor. Base	UND	150



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		confeccionada em borrcaha com diâmetro de 5 a 5,2cm. Com 4 penas oficiais brancas e naturais. Peso aproximado de 42g. Altura aproximada (com as penas): de 20cm.		
08	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA	Raquete para tênis de mesa, profissional estilo clássico, de madeira revestida, oficial, medindo aproximadamente (2,5x17x11cm), cabeça com classificação 6 estrelas, arredondada, revestida, encordoada, emborrachada nos dois lados, com peso aproximado de 170g, plastificada, atóxica.	PAR	60
09	REDE DE TÊNIS DE MESA	Rede de tênis de mesa em algodão com filetes de nylon; suporte em chapa de ferro; régua plástica; medindo: rede 183cmx15,25cm; suporte: alt. 5cm, larg. 28,5cm, profund 27cm; malha 12mm x 12mm; fio verde escuro com filetes brancos; suporte c/ sist. Clipping (boca de jacaré), tensor de rede regulável, régua para regulagem de altura.	UND	30
10	MESA DE TÊNIS DE MESA	Mesa de Tênis de Mesa - Confeccionada em MDF de chapa inteiriça e fibra de média densidade, com espessura de 25mm. Tampo na cor azul com as demarcações brancas, com dimensões de 2,0cm de largura, e a linha divisória com	UND	10



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		3,0cm de largura. Dimensões da mesa: 2,74m de comprimento, 1,52m de largura e 0,76m de altura. Suporte dobrável com pés confeccionados em tubos de aço com pintura epóxi. Acompanha par de raquetes, rede e seu suporte para fixação e bolinha.		
11	PLACAR MANUAL DE ESPORTES	Placar manual para esportes; em PVC rígido; montado base 350mm, altura 150mm, profundidade 110mm, desmontado base 350mm, altura 140mm, esp. 30mm; na cor preta com os marcadores brancos com letras pretas; modelo dobrável manual, oficial aprovado pela ITTF; placar para tênis de mesa modelo competição dobrável, marcador até 31 pontos e com 5 sets.	UND	20
12	BOLA DE BASQUETE CATEGORIA ADULTO	Bola de basquete categoria adulto - Confeccionada em borracha cor laranja e ou colorida matrizada circunferência de 75 a 78 cm; pesando 567 a 650 gramas; câmara Butil e ou Airbility com válvula removível e lubrificada.	UND	40
13	BOLA DE BASQUETE MIRIM	Bola de basquete categoria mirim - Confeccionada em borracha cor laranja e ou	UND	100



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

		colorida matrizada circunferência de 72 a 74 cm; pesando 450 a 500 gramas; câmara Butil e ou Airbility com válvula removível e lubrificada.		
14	BOLA DE BASQUETE OFICIAL	Bola de basquete; oficial; de borracha; circunferência de 72-74 cm; pesando 500-565 g; com miolo removível e câmara de butil; acabamento externo matrizada; na cor laranja; de acordo com as regras da modalidade, especialmente quanto às dimensões e peso.	UND	10
15	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PU	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU - Bola de Futebol de Campo Oficial, confeccionada em PU, com gomos termossoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida.	UND	40
16	BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM	BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM 32 GOMOS EM PVC - bola de Futsal Mirim, costurada à mão com 32 gomos, confeccionada em PVC, miolo removível, câmara butil para maior retenção de ar, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 - 380g.	UND	60
17	BOLA PARA FUTSAL INFANTIL SUB 11	BOLA PARA FUTSAL INFANTIL SUB 11 OFICIAL - modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC, circunferência: 55 - 59cm, peso: 300 - 340g, Câmara	UND	60



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		Airbility.		
18	BOLA PARA FUTSAL SUB 13	Bola futsal categoria sub-13, confeccionada em PU com sistema Termotec e ou sem costura com 8 gomos circunferência 55 a 59 cm com peso de: 350 – 380g com câmara Airbility e ou butil com miolo Slip System removível e lubrificado.	UND	60
19	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	Bola de Futsal Oficial para competição categoria Adulto categoria Principal para jogos oficiais, sistema Termotec e ou sem costura com 0% absorção de água, confeccionada em PU com 11 gomos circunferência 61 a 64 cm - peso 410 a 440g - câmara Airbility e ou butil, miolo Slip System removível e lubrificado, aprovada e oficializada por Federações e ou Confederações da modalidade.	UND	40
20	BOLA PARA FUTVOLEI	BOLA PARA FUTVOLEI - Bola de Futvolei, confeccionada em PU, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 445 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, dupla laminação, gomos termossoldados, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida.	UND	10
21	BOLA DE HANDBALL OFICIAL CATEGORIA MIRIM	Bola de handebol; oficial; Categoria Mirim confeccionada em poliuretano (pu); circunferência de 49-51 cm; pesando 230-270 g; miolo	UND	50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		removível e lubrificado e câmara de butil; acabamento externo costurada; de acordo com as regras da modalidade, especialmente quanto as dimensões e peso, com acabamento com GRIP que adere a pegada.		
22	BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Bola de Vôlei Oficial modelo tradicional confeccionada em PU, Modelo matrizada com 16 Gomos circunferência de 65 – 67 cm, peso 260 a 280 g. Câmara Airbility e ou butil Miolo Slip System, removível e lubrificado.	UND	100
23	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL	BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA OFICIAL -Bola de Vôlei de Areia Oficial,confeccionada em PU e microfibrã, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, dupla laminação, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida.	UND	10
24	BOLA DE BORRACHA Nº 08	BOLA DE BORRACHA Nº 08 - bola para recreação nº 08 confeccionada em borracha, cores surtidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência:38 - 42cm.	UND	100
25	BOLA DE BORRACHA Nº 10	BOLA DE BORRACHA Nº 10 - bola para recreação nº 10, confeccionada em borracha, cores surtidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip,	UND	100



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		miolo removível e lubrificado, circunferência: 48 - 50 cm, peso: - 180- 200 g.		
26	BOLA DE BORRACHA Nº 12	BOLA DE BORRACHA Nº12 - bola para recreação nº 12, confeccionada em borracha, cores surtidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 57 - 59 cm, peso: - 250- 270 g.	UND	100
27	ANTENA (PAR) PARA POSTE DE VÔLEI	ANTENA (PAR) PARA POSTE DE VÔLEI - confeccionada em fibra de vidro, pintadas com faixas de 10 em 10cm com vermelho e branco intercalados, acabamento impecável liso e sem farpas, estabilidade dimensional, alta resistência ao impacto, boa absorção de vibração, diâmetro: 3/8", altura: 1,80m.	PAR	15
28	POSTE PARA VOLEIBOL (PAR)	POSTE PARA VOLEIBOL (PAR) - Hastes verticais retas; Poste de vôlei federado; Confeccionado em tubo de 3" de diâmetro, chapa de 3 mm; Composição de aço galvanizado; Com cremalheira de ferro fundido e soldado com canal para passagem do cabo de aço; Acompanhado de catraca e roldana; Incluindo duas buchas (luvas) e tampas; Argola para fixação da rede; Com três opções de altura; masculino, feminino e juvenil. Dimensões Aproximadas: Largura: 1 m. Altura Masculina: 2,43 m.	PAR	15



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		Altura Feminina: 2,24 m. Altura Juvenil: 2,17 m; Matéria Prima: Tubo de aço carbono, Pintura com esmalte sintético, Tratamento anticorrosivo.		
29	REDE PARA ARO DE BASQUETE (PAR)	REDE PARA ARO DE BASQUETE (PAR) - De polipropileno/seda; Com tratamento de proteção ultra-violeta.; Fio de 4mm; Fixação produzida manualmente com nós duplos, super-reforçado; Malha medindo 7cm x 7cm; Contendo 12 argolas para fixação; Na cor branca. Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 45 cm, Comprimento: 45 - 60 cm.	PAR	20
30	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR)	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - Rede para Futebol de Campo, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80 m e inferior de 1,80 m.	PAR	6
31	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR)	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR) - Rede para Futebol Society, em medidas oficiais, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 4,0 mm, com nós, malha de aproximadamente 16 cm x	PAR	6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		16 cm, na cor branca, medindo 5,20 m de comprimento por 2,30 m de altura e profundidade de 1,5 m.		
32	REDE PARA FUTSAL (PAR)	REDE PARA FUTSAL (PAR)- composto de fio de polietileno trançado; malha 010 x 0,10m; fio 4mm; na cor branca; comprimento: 3,00m; altura 2,00m.	PAR	30
33	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL	Rede de voleibol oficial em SEDA/Polipropileno *(PP): medindo 10m x 1m; fio de 2mm na cor preta; malha de 10x10cm; modelo oficial; acabamento proteção ultra violeta; ilhós metálico e revestimento sintético nas pontas para amarração; com 2 faixas (sup 7cm e inf 5cm) em lona branca com costuras duplas rebatidas reforçadas nas pontas; na cor fios pretos e lonas brancas.	UND	15
34	BAMBOLÊ	BAMBOLE - Arco Oficial Infantil confeccionado em PVC de alta resistência, com diâmetro de 60 a 65 CM, em cores variadas.	UND	500
35	CONE 30 CM	CONE - tamanho médio, confeccionado em PVC resistente , com bordas arredondadas, na cor laranja com faixas pretas, com altura de 30 cm.	UND	200
36	CONE 50 CM	CONE - tamanho médio, confeccionado em PVC resistente, com bordas arredondadas, na cor laranja com faixas pretas, com altura de 50 cm.	UND	200
37	CORDA DE SEDA	CORDA DE SEDA - Corda de seda com aproximadamente ½ polegada de diâmetro, comprimento de 6 m, com	UND	20



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		empunhadura de 10 cm, sem sistema giratório, em material sintético (napa ou courvin), evitando que a corda desfie.		
38	COLCHONETE PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO	COLCHONETE PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO - Colchonete para Ginástica e Musculação, confeccionado em E.V.Á. de alta resistência, densidade 28, medindo 90 cm x 45 cm x 2,0 cm de espessura, na cor azul, com cobertura em película siliconada impermeável.	UND	300
39	JOGO DE COLETES (PRETO E VERMELHO)	Jogo de coletes para treinamento esportivo; de 100% poliéster cor laranja; modelo furadinho, fio 110 com 48 filamentos; no tamanho 65cm x 43cm, gola 30cm diam; laterais abertas c/fecho elast. Revest. C/ poliéster na cor do colete; na cor com 20 peças numeradas frente (7.5x4cm) e costa (20x10cm) de 1 a 20, sist. Impr. Plast-sol colmeia preta e vermelha.	JOGO	15
40	ESCALADA DE AGILIDADE	Escada para agilidade utilizada para práticas esportivas. Com peso de aproximadamente 200 g e comprimento de 500 cm. Fabricada em fita de polipropileno nas cores amarela e preta.	UND	20
41	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO	Bola para Futebol Americano. Bola costurada a mão. Sua cobertura tem total proteção e macia. Construída com poliuretano (PU) com relevo para melhor aderência. Apresenta miolo de borracha e a câmara de Butil possui resistência à retenção de ar.	UND	10



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		Dimensões aproximadas: 71 – 73 cm.		
42	DISCO CHAPÉU CHINÊS DE PLÁSTICO	Disco Chapéu Chinês de Plástico para demarcação do saco e utilizado em diversas modalidades esportivas. Possui uma altura de 6 cm e diâmetro de 19 cm.	UND	200
43	BOLA SOCIETY	Bola para futebol Society. Bola com peso de 420 – 450 g, com circunferência de 66 – 69 cm com 12 gomos. Possui câmara 6D com construção Ultra-Fusion. A bola possui um laminado de poliuretano (PU) com sistema de forro Termo Fixo. O miolo da bola com cápsula SIS.	UND	20
44	CALIBRADOR DE BOLAS DE CANETA	Calibrador de Bolas de Caneta para todos os tipos de modalidades esportivas. Material construído de aço.	UND	20
45	CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL	Cronômetro Digital indicado para uso de todos os esportes. Construído de plástico e de componentes eletrônicos. Possui em seu sistema cronômetro de precisão 1/100 segundos, conseguindo marcar hora, minutos e segundos. Com a Função de disponibilizar Hora, Data e Alarme.	UND	20

3. DA JUSTIFICATIVA

De acordo com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da educação) a organização do ensino no Brasil deve ser dividida nas seguintes etapas, são elas:

- Educação Infantil – creches (de 0 a 3 anos) É gratuita, mas não obrigatória. E pré-escolas (de 4 e 5 anos) – gratuita.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- Ensino Fundamental – anos iniciais (do 1º ao 5º ano) e anos finais (do 6º ao 9º ano) – É obrigatório e gratuito.

“A LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de Dezembro de 1996, tornou obrigatório o ensino da Educação Física escolar nas escolas de ensino básico” (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio).

É esse poder legal, representado por leis e decretos, que confere a Educação Física o “status” de disciplina obrigatória do currículo escolar da Educação Básica, permitindo que sua ação pedagógica se exerça com autoridade e legitimidade. Por isso a Ed. Física não educa o físico, educa o movimento que o corpo realiza. [...] Através da Ed. Física escolar o indivíduo poderá se tornar capaz de pensar, sentir e realizar os movimentos. Poderá ser capaz de criar meios para satisfazer-se de maneiras prazerosas em seus momentos de lazer. Por isso também a Educação Física é educação. Desta forma considera-se que “a educação física escolar está na formação das crianças, principalmente enfatizando o quanto pode ser importante à motricidade para o desenvolvimento da inteligência, dos sentimentos e das relações sociais”

4. DAS ENTREGAS

4.1.1 A entrega dos objetos do presente certame será na Secretaria Municipal de Educação:

- Rua: Santo Antonio. Nº 56 – centro na cidade de Santo Antonio de Posse-SP, telefone(19) 38963970, a CONTRATADA deverá fazer a entrega após solicitação do Órgão Requisitante.

4.1. 2. Expedida a Autorização de Fornecimento, a detentora da aquisição, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar a entrega dos materiais requisitados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8666/93, resguardado o direito da ampla defesa;

4.1.3 É de responsabilidade da CONTRATADA o descarregamento dos materiais no interior da Seção do Almoxarifado Central da Secretaria dos produtos acondicionado nas dependências deste, em local indicado pelo responsável;

4.1.5 O objeto deste Edital deverá ser entregue de acordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA;**

4.1.6 Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados no local da entrega, serão verificadas a quantidade e as especificações técnicas destes. No caso de produtos fora dos padrões solicitados, o funcionário rejeitará os mesmos, para posterior substituição pelalicitante vencedora, sem prejuízo das penalidades a essa cabível.

05. DO PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados pelo setor responsável/ financeiro(contábil), mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, comprovante de serviços e/ou aquisições de mercadorias entregues e ou realizados ;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



o8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Entregar os materiais deste contrato, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I, após autorização específica da Secretaria Municipal da Educação, nos termos estabelecidos na Cláusula Primeira, nos locais e endereços determinados pela contratante privando pela qualidade dos mesmos, obedecendo às especificações constantes neste Termo de Referência

8.1.1. Providenciar a imediata substituição do material fora das especificações contidas no Termo de referência – Anexo I, do padrão de qualidade exigido e aprovado ou com problemas de fabricação;

8.1.2. Somente entregar os materiais mediante determinação formal da CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL Nº 084/2021

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CNPJ:	
CEP:	
Cidade:	
Telefone:	
Email:	

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

COTA PRINCIPAL PARA TODAS AS EMPRESA – 75%

1	022.001.121	ANTENA (PAR) PARA POSTE DE VÔLEI ANTENA (PAR) PARA POSTE DE VÔLEI DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ANTENA (PAR) PARA POSTE DE VÔLEI - confeccionada em fibra de video, pintadas com faixas de 10 em 10cm com vermelho e branco intercalados, acabamento impecável liso e sem farpas, estabilidade dimensional, alta resistência ao impacto, boa absorção de vibração, diâmetro: 3/8", altura: 1,80m.	PR	12
2	022.001.005	APITO PROFISSIONAL APITO PROFISSIONAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Apito Profissional - Confeccionado em plástico, com cordão, com proteção em termoplástico para melhor apoio dos dentes, embocadura anatômica, biqueira revestida em silicone, produz até 115db. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 2x5,5x2cm. Peso Líquido Aproximado: 0,005g.	UN	15
3	024.002.011	BAMBOLÊ BAMBOLÊ DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BAMBOLÊ - Arco Oficial Infantil confeccionado em PVC de alta resistência, com diâmetro de 60 a 65 CM, em cores variadas.	UN	375
4	022.001.104	BOLA DE BASQUETE CATEGORIA ADULTO BOLA DE BASQUETE CATEGORIA ADULTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola de basquete categoria adulto - Confeccionada em borracha cor laranja e ou colorida matrizada circunferência de 75 a 78 cm; pesando 567 a 650 gramas; câmara Butil e ou Airbility com válvula removível e lubrificada.	UN	30
5	022.001.105	BOLA DE BASQUETE MIRIM BOLA DE BASQUETE MIRIM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola de basquete categoria mirim - Confeccionada em borracha cor laranja e ou colorida matrizada circunferência de 72 a 74 cm; pesando 450 a 500 gramas; câmara Butil e ou Airbility com válvula removível e lubrificada.	UN	75
6	022.001.017	BOLA DE BASQUETE OFICIAL BOLA DE BASQUETE OFICIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola de basquete; oficial; de borracha; circunferência de 72-74 cm; pesando 500-565 g; com miolo removível e câmara de butil; acabamento externo matrizada; na cor laranja; de acordo com as regras da modalidade, especialmente quanto às dimensões e peso.	UN	8
7	022.001.007	BOLA DE BORRACHA Nº 08 BOLA DE BORRACHA Nº 08 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA DE BORRACHA Nº 08 - bola para recreação nº 08 confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência:38 - 42cm.	UN	75



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



8	022.001.033	BOLA DE BORRACHA Nº 10 BOLA DE BORRACHA Nº 10 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA DE BORRACHA Nº 10 - bola para recreação nº 10, confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 48 - 50 cm, peso: - 180- 200 g.	UN	75
9	022.001.120	BOLA DE BORRACHA Nº 12 BOLA DE BORRACHA Nº 12 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA DE BORRACHA Nº12 - bola para recreação nº 12, confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 57 - 59 cm, peso: - 250- 270 g.	UN	75
10	022.001.124	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO BOLA DE FUTEBOL AMERICANO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola para Futebol Americano. Bola costurada a mão. Sua cobertura tem total proteção e macia. Construída com poliuretano (PU) com relevo para melhor aderência. Apresenta miolo de borracha e a câmara de Butil possui resistência à retenção de ar. Dimensões aproximadas: 71 – 73 cm.	UN	8
11	022.001.063	BOLA DE FUTSAL OFICIAL BOLA DE FUTSAL OFICIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola de Futsal Oficial para competição categoria Adulto categoria Principal para jogos oficiais, sistema Termotec e ou sem costura com 0% absorção de água, confeccionada em PU com 11 gomos circunferência 61 a 64 cm - peso 410 a 440g - câmara Airbility e ou butil, miolo Slip System removível e lubrificado, aprovada e oficializada por Federações e ou Confederações da modalidade.	UN	30
12	022.001.119	BOLA DE HANDBALL OFICIAL CATEGORIA MIRIM BOLA DE HANDBALL OFICIAL CATEGORIA MIRIM DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	UN	38
13	022.001.107	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA OFICIAL -Bola de Vôlei de Areia Oficial,confeccionada em PU e microfibra, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, dupla laminação, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida.	UN	8
14	022.001.035	BOLA DE VÔLEI OFICIAL BOLA DE VÔLEI OFICIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola de Vôlei Oficial modelo tradicional confeccionada em PU, Modelo matrizada com 16 Gomos circunferência de 65 – 67 cm, peso 260 a 280 g. Câmara Airbility e ou butil Miolo Slip System, removível e lubrificado.	UN	75
15	022.001.088	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PU BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PU DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU - Bola de Futebol de Campo Oficial, confeccionada em PU, com gomos termossoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida.	UN	30
16	022.001.089	BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM 32 GOMOS EM PVC - bola de Futsal Mirim, costurada à mão com 32 gomos, confeccionada em PVC, miolo removível, câmara butil para maior retenção de ar, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 - 380g.	UN	45
17	022.001.026	BOLA PARA FUTSAL INFANTIL SUB 11 BOLA PARA FUTSAL INFANTIL SUB 11 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA PARA FUTSAL INFANTIL SUB 11 OFICIAL - modelo matrizado divisão com 32 gomos confeccionada em PVC, circunferência: 55 - 59cm, peso: 300 - 340g, Câmara Airbility.	UN	45
18	022.001.027	BOLA PARA FUTSAL SUB 13 BOLA PARA FUTSAL SUB 13 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola futsal categoria sub-13, confeccionada em PU com sistema Termotec e ou sem costura com 8 gomos circunferência 55 a 59 cm com peso de: 350 – 380g com câmara Airbility e ou butil com miolo Slip System removível e lubrificado.	UN	45
19	022.001.106	BOLA PARA FUTVOLEI BOLA PARA FUTVOLEI DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA PARA FUTVOLEI - Bola de Futvolei, confeccionada em PU, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 445 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, dupla laminação, gomos termossoldados, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida.	UN	8
20	022.001.073	BOLA PARA TÊNIS DE MESA BOLA PARA TÊNIS DE MESA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola para Tênis de Mesa - Oficial para o jogo, com no mínimo 3 estrelas, profissional, confeccionada em acetato de celulósido, 100% redonda, tamanho 40mm e peso de 2,75g. Cor branca. Embalagem com 6 unidades.	UN	300
21	022.001.034	BOLA SOCIETY BOLA SOCIETY DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola para futebol Society. Bola com peso de 420 – 450 g, com circunferência de 66 – 69 cm com 12 gomos. Possui câmara 6D com construção Ultra-Fusion. A bola possui um laminado de poliuretano (PU) com sistema de forro Termo Fixo. O miolo da bola com cápsula SIS.	UN	15
22	022.001.057	BOMBA PARA ENCHER BOLA BOMBA PARA ENCHER BOLA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bomba para encher bola - Tubo confeccionado em Policarbonato. Haste: confeccionada em Acrilato Nitrílico Butadieno Estireno. T Handle: polipropileno - Fechos: acrilato nitrílico butadieno estireno. Acompanha mangueira flexível rosqueável e duas agulhas, também rosqueáveis. Dimensões: (A x L x P): 21cm x 03cm x 03cm. Peso aproximado de 80g a 100g.	UN	15
23	022.001.076	CALIBRADOR DE BOLAS DE CANETA CALIBRADOR DE BOLAS DE CANETA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Calibrador de Bolas de Caneta para todos os tipos de modalidades esportivas. Material construído de aço.	UN	15
24	022.001.059	COLCHONETE PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO COLCHONETE PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO DESCRIÇÃO DE PRODUTOS: COLCHONETE PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO - Colchonete para Ginástica e Musculação, confeccionado em E.V.A. de alta resistência, densidade 28, medindo 90 cm x 45 cm x 2,0 cm de espessura, na cor azul, com cobertura em película siliconada impermeável.	UN	225
25	022.001.074	CONE 30 CM CONE 30 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONE - tamanho médio, confeccionado em PVC resistente , com bordas arredondadas, na cor laranja com faixas pretas, com altura de 30 cm.	UN	150



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



26	022.001.109	CONE 50 CM CONE 50 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONE - tamanho médio, confeccionado em PVC resistente, com bordas arredondadas, na cor laranja com faixas pretas, com altura de 50 cm.	UN	150
27	024.002.037	CORDA DE SEDA 6 MTS CORDA DE SEDA 6 MTS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CORDA DE SEDA - Corda de seda com aproximadamente ½ polegada de diâmetro, comprimento de 6 m, com empunhadura de 10 cm, sem sistema giratório, em material sintético (napa ou courvin), evitando que a corda desfie.	UN	15
28	003.004.006	CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cronômetro Digital indicado para uso de todos os esportes. Construído de plástico e de componentes eletrônicos. Possui em seu sistema cronômetro de precisão 1/100 segundos, conseguindo marcar hora, minutos e segundos. Com a Função de disponibilizar Hora, Data e Alarme.	UN	15
29	022.001.125	DISCO CHAPÉU CHINÊS DE PLÁSTICO DISCO CHAPÉU CHINÊS DE PLÁSTICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Disco Chapéu Chinês de Plástico para demarcação do saco e utilizado em diversas modalidades esportivas. Possui uma altura de 6 cm e diâmetro de 19 cm.	UN	150
30	022.001.123	ESCADA DE AGILIDADE ESCADA DE AGILIDADE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Escada para agilidade utilizada para práticas esportivas. Com peso de aproximadamente 200 g e comprimento de 500 cm. Fabricada em fita de polipropileno nas cores amarela e preta.	UN	15
31	022.001.111	JOGO DE COLETES (PRETO E VERMELHO) JOGO DE COLETES (PRETO E VERMELHO) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Jogo de coletes para treinamento esportivo; de 100% poliéster cor laranja; modelo furadinho, fio110 com 48 filamentos; no tamanho 65cm x 43cm, gola 30cm diam; laterais abertas c/fecho elast. Revest. C/ poliéster na cor do colete; na cor com 20 peças numeradas frente (7.5x4cm) e costa (20x10cm) de 1 a 20, sist. Impr. Plast-sol colmeia preta e vermelha.	JG	12
32	022.001.055	JOGO DE DAMA E TRILHA JOGO DE DAMA E TRILHA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Jogo de Dama e Trilha - Jogo com 24 peças, sendo 12 claras e 12 escuras, confeccionadas em plástico, com medida aproximada de 2,5cm de diâmetro. Tabuleiro confeccionado em madeira do tipo MDF, sendo uma face pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, com serigrafia colorida ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras (Jogo de Dama) e na outra face do tabuleiro, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e com serigrafia ultravioleta atóxica colorida (trilha), com medidas aproximadas de 30cm x 30cm x 5cm. Tabuleiro do tipo gaveta para armazenamento das peças. Peso aproximado do kit: 600g. Acompanha folheto com instruções dos jogos.	JG	75
33	022.001.054	JOGO DE XADREZ JOGO DE XADREZ DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Jogo de Xadrez - Jogo com 32 peças, sendo 16 claras e 16 escuras, confeccionadas em polipropileno de alto impacto. Medidas aproximadas das peças: Rei: 10cm de altura X 4cm de base, Rainha: 8cm de altura X 4 de base, Bispo: 7,5cm de altura X 4cm de base, Cavalos: 7,5cm de altura X 4cm de base, Torre: 6cm de altura X 4cm de base, Peão: 5cm de altura. X 3,5cm de base. Tabuleiro confeccionado em napa, courvin ou bidim, casas com dimensões de 5cm x 5cm, bordas com dimensões de 8cm x 10cm (distribuídas na borda superior e borda lateral), total do tabuleiro com medidas aproximadas de 45cm de comprimento e 45cm de largura. Acompanha saco confeccionado em TNT para armazenamento das peças.	JG	75
34	022.001.060	MESA DE TÊNIS DE MESA MESA DE TÊNIS DE MESA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Mesa de Tênis de Mesa - Confeccionada em MDF de chapa inteira e fibra de média densidade, com espessura de 25mm. Tampo na cor azul com as demarcações brancas, com dimensões de 2,0cm de largura, e a linha divisória com 3,0cm de largura. Dimensões da mesa: 2,74m de comprimento, 1,52m de largura e 0,76m de altura. Suporte dobrável com pés confeccionados em tubos de aço com pintura epóxi. Acompanha par de raquetes, rede e seu suporte para fixação e bolinha.	UN	8
35	022.001.118	PETECA ESPORTIVA PETECA ESPORTIVA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Peteca esportiva - Confeccionada com discos montados em camadas sobrepostas com sinalizador e amortecedor. Base confeccionada em borracha com diâmetro de 5 a 5,2cm. Com 4 penas oficiais brancas e naturais. Peso aproximado de 42g. Altura aproximada (com as penas): de 20cm.	UN	113
36	002.001.363	PLACAR MANUAL DE ESPORTES PLACAR MANUAL DE ESPORTES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Placar manual para esportes; em PVC rígido; montado base 350mm, altura 150mm, profundidade 110mm, desmontado base 350mm, altura 140mm, esp. 30mm; na cor preta com os marcadores brancos com letras pretas; modelo dobrável manual, oficial aprovado pela ITTF; placar para tênis de mesa modelo competição dobrável, marcador até 31 pontos e com 5 sets.	UN	15
37	022.001.122	POSTE PARA VOLEIBOL (PAR) POSTE PARA VOLEIBOL (PAR) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: POSTE PARA VOLEIBOL (PAR) - Hastes verticais retas; Poste de vôlei federado; Confeccionado em tubo de 3" de diâmetro, chapa de 3 mm; Composição de aço galvanizado; Com cremalheira de ferro fundido e soldado com canal para passagem do cabo de aço; Acompanhado de catraca e roldana; Incluindo duas buchas (luvas) e tampas; Argola para fixação da rede; Com três opções de altura; masculino, feminino e juvenil. Dimensões Aproximadas: Largura: 1 m. Altura Masculina: 2,43 m. Altura Feminina: 2,24 m. Altura Juvenil: 2,17 m; Matéria Prima: Tubo de aço carbono, Pintura com esmalte sintético, Tratamento anticorrosivo.	PR	12
38	022.001.072	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Raquete para tênis de mesa, profissional estilo clássico, de madeira revestida, oficial, medindo aproximadamente (2,5x17x11cm), cabeça com classificação 6 estrelas, arredondada, revestida, encordoada, emborrachada nos dois lados, com peso aproximado de 170g, plastificada, atóxica.	UN	45
39	022.001.048	REDE DE TÊNIS DE MESA REDE DE TÊNIS DE MESA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rede de tênis de mesa em algodão com filetes de nylon; suporte em chapa de ferro; régua plástica; medindo: rede 183cmx15,25cm; suporte: alt. 5cm, larg. 28,5cm, profund. 27cm; malha 12mm x 12mm; fio verde escuro com filetes brancos; suporte c/ sist. Clipping (boca de jacaré), tensor de rede regulável, régua para regulagem de altura.	UN	23
40	022.001.002	REDE PARA ARO DE BASQUETE (PAR) REDE PARA ARO DE BASQUETE (PAR) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: REDE PARA ARO DE BASQUETE (PAR) - De polipropileno/seda; Com tratamento de proteção ultra-violeta.; Fio de 4mm; Fixação produzida manualmente com nós duplos, super-reforçado; Malha medindo 7cm x 7cm; Contendo 12 argolas para fixação; Na cor branca. Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 45 cm, Comprimento: 45 - 60 cm.	PR	15



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



41	022.001.003	REDE PARA FÚTEBOL DE CÂMPO (PAR) REDE PARA FÚTEBOL DE CÂMPO (PAR) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: REDE PARA FÚTEBOL DE CÂMPO (PAR) - Rede para Futebol de Campo, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80 m e inferior de 1,80 m.	PR	5
42	022.001.024	REDE PARA FÚTEBOL SOCIETY (PAR) REDE PARA FÚTEBOL SOCIETY (PAR) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: REDE PARA FÚTEBOL SOCIETY (PAR) - Rede para Futebol Society, em medidas oficiais, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 4,0 mm, com nós, malha de aproximadamente 16 cm x 16 cm, na cor branca, medindo 5,20 m de comprimento por 2,30 m de altura e profundidade de 1,5 m.	PR	5
43	022.001.049	REDE PARA FUTSAL (PAR) REDE PARA FUTSAL (PAR) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: REDE PARA FUTSAL (PAR)- composto de fio de polietileno trançado; malha 010 x 0,10m; fio 4mm; na cor branca; comprimento: 3,00m; altura 2,00m.	PR	23
44	022.001.050	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rede de voleibol oficial em SEDA/Polipropileno *(PP): medindo 10m x 1m; fio de 2mm na cor preta; malha de 10x10cm; modelo oficial; acabamento proteção ultra violeta; ilhós metálico e revestimento sintético nas pontas para amarração; com 2 faixas (sup 7cm e inf 5cm) em lona branca com costuras duplas rebatidas reforçadas nas pontas; na cor fios pretos e lonas brancas.	UN	12
45	022.001.114	SACOLA TRANSPARENTE DE MATERIAL ESPORTIVO SACOLA TRANSPARENTE DE MATERIAL ESPORTIVO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACOLA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO - confeccionada em nylon 600; alta resistência; com forração interna em tecido sintético; com alças em tecido trançado; fechamento em zíper de poliéster. Dimensões aproximadas: comprimento: 48 cm, altura: 85 cm, largura 28 cm nas laterais.	UN	15

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 25%

46	022.001.121	ANTENA (PAR) PARA POSTE DE VÔLEI ANTENA (PAR) PARA POSTE DE VÔLEI DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ANTENA (PAR) PARA POSTE DE VÔLEI - confeccionada em fibra de vidro, pintadas com faixas de 10 em 10cm com vermelho e branco intercalados, acabamento impecável liso e sem farpas, estabilidade dimensional, alta resistência ao impacto, boa absorção de vibração, diâmetro: 3/8", altura: 1,80m.	PR	3
47	022.001.005	APITO PROFISSIONAL APITO PROFISSIONAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Apito Profissional - Confeccionado em plástico, com cordão, com proteção em termoplástico para melhor apoio dos dentes, embocadura anatômica, biqueira revestida em silicone, produz até 115db. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 2x5,5x2cm. Peso Líquido Aproximado: 0,005g.	UN	5
48	024.002.011	BAMBOLE BAMBOLE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BAMBOLE - Arco Oficial Infantil confeccionado em PVC de alta resistência, com diâmetro de 60 a 65 CM, em cores variadas.	UN	125
49	022.001.104	BOLA DE BASQUETE CATEGORIA ADULTO BOLA DE BASQUETE CATEGORIA ADULTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola de basquete categoria adulto - Confeccionada em borracha cor laranja e ou colorida matrizada circunferência de 75 a 78 cm; pesando 567 a 650 gramas; câmara Butil e ou Airbility com válvula removível e lubrificada.	UN	10
50	022.001.105	BOLA DE BASQUETE MIRIM BOLA DE BASQUETE MIRIM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola de basquete categoria mirim - Confeccionada em borracha cor laranja e ou colorida matrizada circunferência de 72 a 74 cm; pesando 450 a 500 gramas; câmara Butil e ou Airbility com válvula removível e lubrificada.	UN	25
51	022.001.017	BOLA DE BASQUETE OFICIAL BOLA DE BASQUETE OFICIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola de basquete; oficial; de borracha; circunferência de 72-74 cm; pesando 500-565 g; com miolo removível e câmara de butil; acabamento externo matrizada; na cor laranja; de acordo com as regras da modalidade, especialmente quanto às dimensões e peso.	UN	2
52	022.001.007	BOLA DE BORRACHA Nº 08 BOLA DE BORRACHA Nº 08 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA DE BORRACHA Nº 08 - bola para recreação nº 08 confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 38 - 42cm.	UN	25
53	022.001.033	BOLA DE BORRACHA Nº 10 BOLA DE BORRACHA Nº 10 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA DE BORRACHA Nº 10 - bola para recreação nº 10, confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 48 - 50 cm, peso: - 180- 200 g.	UN	25
54	022.001.120	BOLA DE BORRACHA Nº 12 BOLA DE BORRACHA Nº 12 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA DE BORRACHA Nº12 - bola para recreação nº 12, confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 57 - 59 cm, peso: - 250- 270 g.	UN	25
55	022.001.124	BOLA DE FÚTEBOL AMERICANO BOLA DE FÚTEBOL AMERICANO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola para Futebol Americano. Bola costurada a mão. Sua cobertura tem total proteção e macia. Construída com poliuretano (PU) com relevo para melhor aderência. Apresenta miolo de borracha e a câmara de Butil possui resistência à retenção de ar. Dimensões aproximadas: 71 – 73 cm.	UN	2
56	022.001.063	BOLA DE FUTSAL OFICIAL BOLA DE FUTSAL OFICIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola de Futsal Oficial para competição categoria Adulto categoria Principal para jogos oficiais, sistema Termotec e ou sem costura com 0% absorção de água, confeccionada em PU com 11 gomos circunferência 61 a 64 cm - peso 410 a 440g - câmara Airbility e ou bütíl, miolo Slip System removível e lubrificado, aprovada e oficializada por Federações e ou Confederações da modalidade.	UN	10



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



57	022.001.119	BOLA DE HANDBALL OFICIAL CATEGORIA MIRIM BOLA DE HANDBALL OFICIAL CATEGORIA MIRIM DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	UN	12
58	022.001.107	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA OFICIAL -Bola de Vôlei de Areia Oficial,confeccionada em PU e microfibra, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, dupla laminação, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida.	UN	2
59	022.001.035	BOLA DE VÔLEI OFICIAL BOLA DE VÔLEI OFICIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola de Vôlei Oficial modelo tradicional confeccionada em PU, Modelo matrizada com 16 Gomos circunferência de 65 – 67 cm, peso 260 a 280 g. Câmara Airbilty e ou butil Miolo Slip System, removível e lubrificado.	UN	25
60	022.001.088	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PU BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PU DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU - Bola de Futebol de Campo Oficial, confeccionada em PU, com gomos termossoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida.	UN	10
61	022.001.089	BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM 32 GOMOS EM PVC - bola de Futsal Mirim, costurada à mão com 32 gomos, confeccionada em PVC, miolo removível, câmara butil para maior retenção de ar, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 - 380g.	UN	15
62	022.001.026	BOLA PARA FUTSAL INFANTIL SUB 11 BOLA PARA FUTSAL INFANTIL SUB 11 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA PARA FUTSAL INFANTIL SUB 11 OFICIAL - modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC, circunferência: 55 - 59cm, peso: 300 - 340g, Câmara Airbilty.	UN	15
63	022.001.027	BOLA PARA FUTSAL SUB 13 BOLA PARA FUTSAL SUB 13 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola futsal categoria sub-13, confeccionada em PU com sistema Termotec e ou sem costura com 8 gomos circunferência 55 a 59 cm com peso de: 350 – 380g com câmara Airbilty e ou butil com miolo Slip System removível e lubrificado.	UN	15
64	022.001.106	BOLA PARA FUTVOLEI BOLA PARA FUTVOLEI DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLA PARA FUTVOLEI - Bola de Futvolei, confeccionada em PU, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 445 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, dupla laminação, gomos termossoldados, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida.	UN	2
65	022.001.073	BOLA PARA TÊNIS DE MESA BOLA PARA TÊNIS DE MESA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola para Tênis de Mesa - Oficial para o jogo, com no mínimo 3 estrelas, profissional, confeccionada em acetato de celulóide, 100% redonda, tamanho 40mm e peso de 2,75g. Cor branca. Embalagem com 6 unidades.	UN	100
66	022.001.034	BOLA SOCIETY BOLA SOCIETY DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bola para futebol Society. Bola com peso de 420 – 450 g, com circunferência de 66 – 69 cm com 12 gomos. Possui câmara 6D com construção Ultra-Fusion. A bola possui um laminado de poliuretano (PU) com sistema de forro Termo Fixo. O miolo da bola com cápsula SIS.	UN	5
67	022.001.057	BOMBA PARA ENCHER BOLA BOMBA PARA ENCHER BOLA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bomba para encher bola - Tubo confeccionado em Policarbonato. Haste: confeccionada em Acrilato Nitrílico Butadieno Estireno. T Handle: polipropileno - Fechos: acrilato nitrílico butadieno estireno. Acompanha mangueira flexível rosqueável e duas agulhas, também rosqueáveis. Dimensões: (A x L x P): 21cm x 03cm x 03cm. Peso aproximado de 80g a 100g.	UN	5
68	022.001.076	CALIBRADOR DE BOLAS DE CANETA CALIBRADOR DE BOLAS DE CANETA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Calibrador de Bolas de Caneta para todos os tipos de modalidades esportivas. Material construído de aço.	UN	5
69	022.001.059	COLCHONETE PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO COLCHONETE PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO DESCRIÇÃO DE PRODUTOS: COLCHONETE PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO - Colchonete para Ginástica e Musculação, confeccionado em E.V.A. de alta resistência, densidade 28, medindo 90 cm x 45 cm x 2,0 cm de espessura, na cor azul, com cobertura em película siliconada impermeável.	UN	75
70	022.001.074	CONE 30 CM CONE 30 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONE - tamanho médio, confeccionado em PVC resistente, com bordas arredondadas, na cor laranja com faixas pretas, com altura de 30 cm.	UN	50
71	022.001.109	CONE 50 CM CONE 50 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONE - tamanho médio, confeccionado em PVC resistente, com bordas arredondadas, na cor laranja com faixas pretas, com altura de 50 cm.	UN	50
72	024.002.037	CORDA DE SEDA 6 MTS CORDA DE SEDA 6 MTS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CORDA DE SEDA - Corda de seda com aproximadamente ½ polegada de diâmetro, comprimento de 6 m, com empunhadura de 10 cm, sem sistema giratório, em material sintético (napa ou courvin), evitando que a corda desfie.	UN	5
73	003.004.006	CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cronômetro Digital indicado para uso de todos os esportes. Construído de plástico e de componentes eletrônicos. Possui em seu sistema cronômetro de precisão 1/100 segundos, conseguindo marcar hora, minutos e segundos. Com a Função de disponibilizar Hora, Data e Alarme.	UN	5
74	022.001.125	DISCO CHAPÉU CHINÊS DE PLÁSTICO DISCO CHAPÉU CHINÊS DE PLÁSTICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Disco Chapéu Chinês de Plástico para demarcação do saco e utilizado em diversas modalidades esportivas. Possui uma altura de 6 cm e diâmetro de 19 cm.	UN	50
75	022.001.123	ESCALADA DE AGILIDADE ESCALADA DE AGILIDADE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Escada para agilidade utilizada para práticas esportivas. Com peso de aproximadamente 200 g e comprimento de 500 cm. Fabricada em fita de polipropileno nas cores amarela e preta.	UN	5



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



76	022.001.111	JOGO DE COLETES (PRETO E VERMELHO) JOGO DE COLETES (PRETO E VERMELHO) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: JOGO de coletes para treinamento esportivo; de 100% poliester cor laranja; modelo furadinho, fio110 com 48 filamentos; no tamanho 65cm x 43cm, gola 30cm diam; laterais abertas c/fecho elast. Revest. C/ poliester na cor do colete; na cor com 20 peças numeradas frente (7.5x4cm) e costa (20x10cm) de 1 a 20, sist. Impr. Plast-sol colmeia preta e vermelha.	JG	3
77	022.001.055	JOGO DE DAMA E TRILHA JOGO DE DAMA E TRILHA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: JOGO de Dama e Trilha - JOGO com 24 peças, sendo 12 claras e 12 escuras, confeccionadas em plástico, com medida aproximada de 2,5cm de diâmetro. Tabuleiro confeccionado em madeira do tipo MDF, sendo uma face pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, com serigrafia colorida ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras (JOGO de Dama) e na outra face do tabuleiro, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e com serigrafia ultravioleta atóxica colorida (trilha), com medidas aproximadas de 30cm x 30cm x 5cm. Tabuleiro do tipo gaveta para armazenamento das peças. Peso aproximado do kit: 600g. Acompanha folheto com instruções dos jogos.	JG	25
78	022.001.054	JOGO DE XADREZ JOGO DE XADREZ DESCRIÇÃO DO PRODUTO: JOGO de Xadrez - JOGO com 32 peças, sendo 16 claras e 16 escuras, confeccionadas em polipropileno de alto impacto. Medidas aproximadas das peças: Rei: 10cm de altura X 4cm de base, Rainha: 8cm de altura X 4 de base, Bispo: 7,5cm de altura X 4cm de base, Cavalo: 7,5cm de altura X 4cm de base, Torre: 6cm de altura X 4cm de base, Peão: 5cm de altura. X 3,5cm de base. Tabuleiro confeccionado em napa, couvrin ou bidim, casas com dimensões de 5cm x 5cm, bordas com dimensões de 8cm x 10cm (distribuídas na borda superior e borda lateral), total do tabuleiro com medidas aproximadas de 45cm de comprimento e 45cm de largura. Acompanha saco confeccionado em TNT para armazenamento das peças.	JG	25
79	022.001.060	MESA DE TÊNIS DE MESA MESA DE TÊNIS DE MESA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Mesa de Tênis de Mesa - Confeccionada em MDF de chapa inteira e fibra de média densidade, com espessura de 25mm. Tampo na cor azul com as demarcações brancas, com dimensões de 2,0cm de largura, e a linha divisória com 3,0cm de largura. Dimensões da mesa: 2.74m de comprimento, 1.52m de largura e 0.76m de altura. Suporte dobrável com pés confeccionados em tubos de aço com pintura epóxi. Acompanha par de raquetes, rede e seu suporte para fixação e bolinha.	UN	2
80	022.001.118	PETECA ESPORTIVA PETECA ESPORTIVA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Peteca esportiva - Confeccionada com discos montados em camadas sobrepostas com sinalizador e amortecedor. Base confeccionada em borracha com diâmetro de 5 a 5,2cm. Com 4 penas oficiais brancas e naturais. Peso aproximado de 42g. Altura aproximada (com as penas): de 20cm.	UN	37
81	002.001.363	PLACAR MANUAL DE ESPORTES PLACAR MANUAL DE ESPORTES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Placar manual para esportes; em PVC rígido; montado base 350mm, altura 150mm, profundidade 110mm, desmontado base 350mm, altura 140mm, esp. 30mm; na cor preta com os marcadores brancos com letras pretas; modelo dobrável manual, oficial aprovado pela ITTF; placar para tênis de mesa modelo competição dobrável, marcador até 31 pontos e com 5 sets.	UN	5
82	022.001.122	POSTE PARA VOLEIBOL (PAR) POSTE PARA VOLEIBOL (PAR) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: POSTE PARA VOLEIBOL (PAR) - Hastes verticais retas; Poste de vôlei federado; Confeccionado em tubo de 3" de diâmetro, chapa de 3 mm; Composição de aço galvanizado; Com cremalheira de ferro fundido e soldado com canal para passagem do cabo de aço; Acompanhado de catraca e roldana; Incluindo duas buchas (luvas) e tampas; Argola para fixação da rede; Com três opções de altura; masculino, feminino e juvenil. Dimensões Aproximadas: Largura: 1 m. Altura Masculina: 2,43 m. Altura Feminina: 2,24 m. Altura Juvenil: 2,17 m; Matéria Prima: Tubo de aço carbono, Pintura com esmalte sintético, Tratamento anticorrosivo.	PR	3
83	022.001.072	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Raquete para tênis de mesa, profissional estilo clássico, de madeira revestida, oficial, medindo aproximadamente (2,5x17x11cm), cabeça com classificação 6 estrelas, arredondada, revestida, encordoada, emborrachada nos dois lados, com peso aproximado de 170g, plastificada, atóxica.	UN	15
84	022.001.048	REDE DE TÊNIS DE MESA REDE DE TÊNIS DE MESA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rede de tênis de mesa em algodão com filetes de nylon; suporte em chapa de ferro; régua plástica; medindo: rede 183cmx15,25cm; suporte: alt. 5cm, larg. 28,5cm, profund. 27cm; malha 12mm x 12mm; fio verde escuro com filetes brancos; suporte c/ sist. Clipping (boca de jacaré), tensor de rede regulável, régua para regulagem de altura.	UN	7
85	022.001.002	REDE PARA ARO DE BASQUETE (PAR) REDE PARA ARO DE BASQUETE (PAR) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: REDE PARA ARO DE BASQUETE (PAR) - De polipropileno/seda; Com tratamento de proteção ultra-violeta.; Fio de 4mm; Fixação produzida manualmente com nós duplos, super-reforçado; Malha medindo 7cm x 7cm; Contendo 12 argolas para fixação; Na cor branca. Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 45 cm, Comprimento: 45 - 60 cm.	PR	5
86	022.001.003	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - Rede para Futebol de Campo, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80 m e inferior de 1,80 m.	PR	1
87	022.001.024	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR) REDE PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: REDE PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR) - Rede para Futebol Society, em medidas oficiais, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 4,0 mm, com nós, malha de aproximadamente 16 cm x 16 cm, na cor branca, medindo 5,20 m de comprimento por 2,30 m de altura e profundidade de 1,5 m.	PR	1
88	022.001.049	REDE PARA FUTSAL (PAR) REDE PARA FUTSAL (PAR) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: REDE PARA FUTSAL (PAR)- composto de fio de polietileno trançado; malha 010 x 0,10m; fio 4mm; na cor branca; comprimento: 3,00m; altura 2,00m.	PR	7



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



89	022.001.050	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rede de voleibol oficial em SEDA/Polipropileno *(PP): medindo 10m x 1m; fio de 2mm na cor preta; malha de 10x10cm; modelo oficial; acabamento proteção ultra violeta; ilhós metálico e revestimento sintético nas pontas para amarração; com 2 faixas (sup 7cm e inf 5cm) em lona branca com costuras duplas rebatidas reforçadas nas pontas; na cor fios pretos e lonas brancas.	UN	3
90	022.001.114	SACOLA TRANSPARENTE DE MATERIAL ESPORTIVO SACOLA TRANSPARENTE DE MATERIAL ESPORTIVO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACOLA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO - confeccionada em nylon 600; alta resistência; com forração interna em tecido sintético; com alças em tecido trançado; fechamento em zíper de poliéster. Dimensões aproximadas: comprimento: 48 cm, altura: 85 cm, largura 28 cm nas laterais.	UN	5

**Estimativa de consumo em 12 meses*

VALOR TOTAL, POR EXTENSO: R\$ 00,00 ().

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial nº 084/2021.

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO Nº 084/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2873/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em quantidades e especificações, constante no Edital.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 00,00 (escrever por extenso).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DETENTORA: _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, _____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

Diretor Responsável

Representante Legal: Sr. (a) _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO V

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº ____/2021**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.446.696/0001-85, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal _____ brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/_____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 084/2021**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2873/2021**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 084/2021 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 21 do edital de Pregão Presencial nº 021/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

- 6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no prazo de até 10 (dez) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.
 - 6.1.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, na rua: Praça Coronel David Baptista, nº 56, Centro, Santo Antônio de Posse/SP, no horário das 09:00 horas até as 16:00 horas.
- 6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pela Secretaria Requisitante.
- 6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 6.4. Entregue os produtos, esses serão fiscalizados e fica assegurado a Secretaria de Educação o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no prazo estabelecido em Termo de Referência.
- 6.5. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito à **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**.
- 6.6. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 084/2021 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

Detentora da Ata

Gestor



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial nº 084/2021** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2021**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° _____** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal
RG e CPF

(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)
(RECONHECER FIRMA (S))



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO N° 084/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

CNPJ:

BAIRRO:

ESTADO:

EMAIL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

EMAIL.:

NACIONALIDADE:

CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

1. Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

2. Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL (entrega obrigatória para empresas não sediadas em Santo Antônio de Posse)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021
MENOR VALOR TOTAL POR ITEM
PROCESSO Nº 2873/2021

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone: